

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
09/06/2011

Aos dois (09) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CELBIO LUIS DA SILVA**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 02/06/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1 e Série B-2. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

ATLETAS

- 020 - Bruno Henrique Borges Silva, nº 13 – equipe Mutirão Sta. Cecília – art. 5º, IV – 1 PARTIDA
021 - Bruno Izaque de Souza, nº 16 – equipe Mutirão Sta. Cecília – art. 5º, IV – 1 PARTIDA
022 - Diego Rodrigues Pereira, nº 06 – equipe São Bento – art. 5º, I – 1 PARTIDA
023 - Luis Antonio Miranda Junior, nº 10 – equipe Habitar Brasil – art. 5º, I – 1 PARTIDA
024 - Rafael de Lima Fernandes, nº 17 – equipe Camarões – art. 5º, VIII – **suspensão por 180 dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspenso preventivamente em caso de recurso.**

EQUIPES

- 025 - Os Camarões – art. 3º, IX - **Advertência**

SÉRIE B-1

ATLETAS

- 026 - Julio Cesar Ferreira, nº 21 – equipe Guarani – art. 5º, III – **desclassificado para art. 5º, IV, 1 partida.**
027 - Samuel Gonçalves de Souza Junior, nº 17 – equipe Santa Cecília – art. 5º, III – **desclassificado para art. 5º, IV, 1 partida.**

SÉRIE B-2

ATLETAS

- 028 - Aldemir Benedito dos Santos, nº 19 – equipe Inter/Marília – art. 5º, V e VII – **suspensão por 90 (noventa) dias de todas as atividades da LBF, mais 2 (duas) partidas.**
029 - Caique Henrique da Silva Ramos, nº 05 – equipe Vilaço – art. 5º, III – 2 PARTIDAS
030 - Fabio da Silva Pereira, nº 08 – equipe São Francisco – art. 5º, I - 1 PARTIDA
031 - Janilton de Brito Silva, nº 05 – equipe Derbi Clube – art. 5º, I - 1 PARTIDA
032 - Jucelino de Oliveira Rodrigues, nº 21 – equipe Sampaio Correa – art. 5º, IV 1 PARTIDA
033 - Micael Kurfeld Caputo, nº 03 – equipe Cecap – art. 5º, I 1 PARTIDA
034 - Rafael Lucas da Silva, nº 17 – equipe Santa Cruz – art. 5º VI – **desclassificado para art. 5º, IV, 2 partidas**
035 - Rivaldo Marcelino da Silva, nº 03 - Un Btos II – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, IV, 2 partidas**
036 - Roberto Carlos de Carvalho, nº 02 – equipe Unidos Btos II – art. 5º, V e VIII – **suspensão por 180 dias de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Mais 2 PARTIDAS.**

- 037 - Thiago dos Santos Procópio, nº 05 – equipe Inter/Marília – art. 5º, I - 1 PARTIDA

REQUERIMENTOS

- 038 - Tiago da Silva Rodrigues, nº 15 equipe Exposição – requerimento para substituição de ficha, pois não tem condições de participar do campeonato, por motivos de força maior. **As únicas hipóteses para substituição de fichas previstas no Regulamento estão contidas no art. 39. Dessa forma, fica INDEFERIDO o requerimento.**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.

DR. DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. CELBIO LUIS DA SILVA
Membro

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário